



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG
ATA Nº 20 - 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG

I - GERAL

19ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG-SES/DF

Data: 28 de junho de 2024

Hora: 15h40 às 17h30

Local: Sala da Secretária de Estado de Saúde - PO 700 - 2º andar

II - PARTICIPANTES

Membros do Plenário do CIG

1. Secretária de Estado de Saúde (Presidente) - Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
2. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - José Ricardo Baitello
3. Secretária Adjunta de Gestão em Saúde (SAG) - Nelma Regia da Cunha Louzeiro
4. Assessoria Jurídico-Legislativa - Lorena Rodrigues Lisboa (Substituta)
5. Controlador Setorial da Saúde (CONT) - Milton dos Reis Souza (Substituto)
6. Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP) - João Eudes Filho
7. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Rodrigo Vidal da Costa

Ausente: Secretário Adjunto de Assistência à Saúde (SAA)

Secretaria do CIG

8. Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV) - Marilza Oliveira de Almeida (ASGOV/SAGOV)
9. Assessor da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Isac Baliza Rocha Ribeiro

Convidados

10. Cleber Monteiro Fernandes (Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF)

III - PAUTA

- Regimento Interno do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IV - DISCUSSÕES

A Secretária de Saúde, Dra. Lucilene Florêncio, deu início à reunião confirmando o quórum e ratificando a aprovação da ata da 18ª Reunião Ordinária do CIG. Apresentou o item da pauta, relacionada ao Regimento Interno do Comitê Interno de Governança Pública da SES, e ressaltou a importância da atuação da Governança no sentido de se externar todo o trabalho realizado pela pasta, sempre pautado nas melhores práticas e voltado para o alcance dos objetivos institucionais. Após as considerações iniciais,

a Secretária passou a palavra para a Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV), Marilza Almeida, que realizou a apresentação dos seguintes pontos, referentes ao Regimento Interno do CIG: **1 – Fundamentação:** Decreto nº 37.302/2016, que determina os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno; Decreto 39.736/2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Distrito Federal; Portaria nº 193/2024, que dispõe sobre o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde; **2 – Natureza e Finalidade:** explanou sobre os arts. 1º ao 3º, que descrevem o CIG como um órgão colegiado de caráter permanente, de natureza consultiva e deliberativa, com o objetivo de assessorar a SES na execução da Política de Governança Pública e Compliance no Poder Executivo do Distrito Federal, bem como elenca os princípios e as diretrizes da Governança; **3 – Competências:** esclareceu que o artigo 4º traz as competências do CIG, baseadas no Decreto nº 39.736/2019; **4 – Organização:** apresentou a formação do CIG, composto pelo Plenário (arts. 6º ao 10), Secretaria Executiva (arts. 11 e 12), Fórum de Subsecretários (arts. 13 ao 15) e Subcomitês de Assessoramento Técnico (arts. 16 ao 34) e explanou sobre suas respectivas competências. Elencou os critérios e requisitos para designação dos membros dos Subcomitês, a composição, as suas competências comuns e específicas. **5 – Funcionamento:** mencionou as atribuições do Presidente do Plenário, Secretário Executivo, Coordenador do Fórum (arts. 35 ao 37) e dos Coordenadores dos Subcomitês (art. 38). Apresentou ainda informações sobre os procedimentos para a realização das reuniões (arts. 39 ao 44), as regras para as deliberações (arts. 45 ao 48) e para a elaboração das atas (arts. 49 ao 51). Ao final, o Regimento Interno do CIG foi aprovado por todos os membros presentes. O Subsecretário da SUGEP, João Eudes, estava ausente no momento da votação. O Secretário Adjunto de Governança em Saúde, Dr. Ricardo Baitello, apresentou informações referentes à reunião do Conselho de Governança Pública (CGov), ocorrida no dia 25/06/2024, sobre a proposta de alteração do Decreto nº 39.736/2019, sendo uma das mudanças a inclusão de todos os subsecretários na composição mínima do Plenário do CIG.

V - DELIBERAÇÕES

O CIG-Plenário aprovou, por unanimidade, os seguintes itens: **1** - o Regimento Interno do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; **2** - a ratificação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CIG, realizada em 21/05/2024. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30 com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (144820423). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do Plenário do CIG.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 03/07/2024, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO - Matr.0132268-0, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 03/07/2024, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUDES FILHO - Matr.0143358-X, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2024, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 03/07/2024, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON DOS REIS SOUZA - Matr.1710383-5, Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno substituto(a)**, em 10/07/2024, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Presidente do Comitê**, em 11/07/2024, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA RODRIGUES LISBOA - Matr.1714976-2, Chefe do Núcleo do Consultivo**, em 12/07/2024, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=144821332)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=144821332)
verificador= **144821332** código CRC= **845C6F74**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br